



Decreto Legislativo nº 01/2024, de 08 de novembro de 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do Decreto Legislativo nº 05/2023, de 07/08/2023, que cria cargos efetivos da Câmara Municipal de Araripe/CE, na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE / CEARÁ.

Por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 33, Inciso IV e pelo Regimento Interno art. 30, Inciso XV. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto.

Art. 1º. O Anexo Único do Decreto Legislativo 05/2023, de 07 de agosto de 2023, passará a vigorar com a seguinte composição:

II

- II. **“Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, acrescentar 01 (uma) vaga”.**
a. *Requisitos mínimos: ensino fundamental completo.*

ANEXO ÚNICO/QUADRO DE CARGOS EFETIVOS		
Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS
01	Agente Administrativo	01
02	Auxiliar de Serviços Gerais	04
03	Vigia	02
04	Técnico em Informática	01
Total de vagas a serem preenchidas:		07

Art. 2º. Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Henrique de Lima, Câmara Municipal de Araripe/CE, 08 de novembro de 2024.

José Paulino Pereira
Vereador Presidente – PT





Decreto Legislativo nº 01/2024, de 08 de novembro de 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS
01	Agente Administrativo	01
02	Auxiliar de Serviços Gerais	04
03	Vigia	02
04	Técnico em Informática	01
Total de vagas a serem preenchidas:		07

Plenário Antônio Henrique de Lima, Câmara Municipal de Araripe/CE, 01 de novembro de 2024.

José Paulino Pereira
Vereador Presidente – PT

